

EXPEDIENTE

Nº 0780



PROJETO DE LEI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 0345

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Processo Legislativo Municipal

ORIGEM: Aníbal Moacir da Silva, Prefeito Municipal

OBJETO: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor R\$184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais" SEGG 185, de 16 de dezembro de 2014.

Protocolo nº 0780	Fls. nº	Data	16	/	12	/	2014
Leitura na	Sessão	Data		/		/	

Distribuição

Distribuído à Comissão de Justiça e Redação em / / e recebido pelo Presidente

Distribuído à Consultoria Jurídica em / / e recebido por

Devolvido à Comissão de Justiça e Redação em / / por e recebido por

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em / / à Secretaria e recebido por para o devido encaminhamento.

Deliberação Plenária

1.ª Votação em / /

Resultado:

2.ª Votação em / /

Resultado:

Votação Única em / /

Resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 185/2014

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais.”, para apreciação dessa Casa.

Justifica-se a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), para desenvolvimento do Trabalho Técnico Social do empreendimento São Borja, oriundo do Convênio 409082-47/2013, celebrado entre o Município de São Leopoldo e a Caixa Econômica Federal.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Convênio 409082-47/2013, firmado com a Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento do trabalho técnico social do empreendimento São Borja, Zona Norte II, compreendendo a entrega de 192 (cento e noventa e duas) unidades residenciais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

24.02 – DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

24.02.16.482.0029.1140 – PARCERIAS PARA PRODUÇÃO HABITACIONAL

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2368 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 177.319,99

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 2368 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.000,01

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 184.320,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, terão origem na Entrada de Recursos Provenientes do Convênio 409082-47/2013, no valor de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 16 de dezembro de 2014.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL